

AVISO

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

INSCRIÇÃO | 2º ANO – 3º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR DE OPÇÃO

Ano Letivo 2024/2025 | 1º Semestre

Avisam-se todos os estudantes da 1.ª Edição do curso de **Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**, que deverão realizar a **inscrição on-line**, no período compreendido entre **26 e 27 de agosto de 2024**, na(s) seguinte(s) unidade(s) curricular(es) de opção do **3.º Semestre**, nomeadamente:

- Estudantes que ingressaram pela **Condição 1:**

Cód. UC	Unidade curricular	Obs.
708570203	Opção 5 – Estágio com Relatório em Cuidados Diferenciados	-----

- Estudantes que ingressaram pela **Condição 2:**

Cód. UC	Unidade curricular	Obs.
708570201	Opção 3 – Dissertação	----- escolher apenas uma
708570202	Opção 4 – Trabalho Projeto	

Para o efeito, e à semelhança da inscrição anterior, deverão efetuar este procedimento na [Secretaria Virtual](#) da ESSV.

Os emolumentos devidos no ato da matrícula/inscrição estipulados, são os seguintes:

- Taxa de Matrícula – 50,00 €
- Seguro escolar – 4,36€
- Propina – 1.050,00€/ano letivo (podendo ser paga em 5 mensalidades de 210,00€, sendo a 1.ª prestação paga no ato da matrícula/inscrição e as restantes no último dia de cada mês, após essas datas e de acordo com o art.º 5.º do Regulamento n.º 581/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 166 de 29 de agosto, serão calculados juros de mora.)

Qualquer dificuldade na inscrição on-line, deverá ser reportada dentro do prazo via [e-mail](#).

ESSV, 30 de julho de 2024

O Técnico Superior |
(Pedro Miguel Silva)

